ATA Nº 330/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Rua Ernani Cotrim, nº 163, Centro, Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) e representantes: A Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente do Conselho e representante da SANC); Sr. José Anselmo (Contador da Prefeitura Municipal); a Sra. Isabel Cristina Cardoso; a Sra. Rosane Comelli (Representante da saúde); a Sra. Alessandra Francioni (representante do desenvolvimento social); a Sra. Varínea Marcelino Patrício (Secretária Municipal do Desenvolvimento Social); a Sra. Isadora Soares Teixeira (representante da Apae); Marina de Souza Motta (Secretária Executiva do Conselho). A reunião iniciou-se com a Secretária Executiva deste conselho, que deu as Boas-vindas aos presentes Conselheiros e Representantes e agradeceu pelo comprometimento, na sequência, leu a presente pauta da reunião ordinária com a apreciação da ata nº 330/2026 CMAS: informando que o presente ata deste conselho será colocado no grupo específico e enviado por e-mail para cada Conselheiro e representante para apreciação dos membros e posteriormente encaminhado para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Capivari, na aba do Conselho de Assistência Social, assim que houver aprovação dos Conselheiros. **Item1:** Apresentação de Prestação de Contas Trimestral: Após a apresentação, passou a palavra ao Sr. José Anselmo (Contador Municipal) que iniciou a Reunião Ordinária do CMAS trazendo a prestações de contas da Assistência Social referente ao primeiro trimestre de 2026, correspondente as despesas referentes aos pagamentos efetuados no período de 01/01/2026 à 31/03/2026. Informou que no período, o valor total gasto foi de R$ 1.288.136,64 (Um milhão duzentos e oitenta e oito reais, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Explicando cada gasto e suas referências, de modo a ficar de fácil entendimento a todos os presentes. O Sr. José Anselmo, relatou que durante a apresentação pode haver modificação, que nas prestações de contas nos tivemos um pagamento, recurso próprio, pagamento referente à natalidade, tudo está documentado por meio do relatório analítico que assistente social enviou, após apresentou o acompanhamento do auxílio natalidade que juntou no pagamento, recurso próprio, taxa do ônibus do social, taxa de regulação de serviços públicos**;** que foram pagos três taxas, casa de repouso, foi pago tudo em recurso próprio da Secretaria, a retenção refere a liquidação, A Sra. Alessandra Francioni relatou que as contas do Banco do Brasil são o Cofinanciamento com Estado. Em seguida o Contador Municipal Sr. José Anselmo concluiu a apresentação se colocando as disposições na sala do Conselho para sanar quaisquer dúvidas referentes à prestação de contas, deixando o relatório com a Secretária do Conselho, o referido relatório ficará arquivado e a disposição na sala do Conselho de Assistência Social. Sem nenhum questionamento ou objeção, todos os conselheiros deliberaram e aprovaram a prestação de contas do primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis. **Item2:**Comunicar aos Conselheiros e Representantes que precisa ser agendado uma nova data para próxima reunião de Normas e Documentos do CMAS, para análise e aprovação do projeto da Entidade Associação de dança Micaella Martins Anjos e Bailarinos, Lembrando que o projeto precisa está de acordo com a Resolução 12/2020 e que a Decisão de deferimento ou Indeferimento do Projeto deverá ser acompanhado com parecer e resolução e que será realizada na reunião de Plenária. Insta salientar que a presente resolução estabelece critérios que entidades, sejam elas governamentais ou não, com ou sem fins lucrativos, precisam seguir para se inscrever no Conselho Municipal da Assistência Social. **Item 3**: Alessandra Francioni comentou sobre "O auxílio alimentação será concedido por até 03 (três) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por até mais 03 (três) meses, mediante novo estudo social e parecer técnico fundamentado. Ultrapassado esse período, eventual nova concessão dependerá de reavaliação técnica e deliberação da equipe responsável, observada a persistência da vulnerabilidade temporária. “O benefício eventual de auxílio alimentação será concedido

pelo período de até 03 (três) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante reavaliação técnica fundamentada realizada por assistente social." dentro do período de 12 (doze) meses, admitindo-se exceções apenas em situações de calamidade pública, emergência ou outras situações extraordinárias devidamente justificadas em parecer técnico." Valor do benefício Propõe-se fixar o benefício em 10% do salário mínimo nacional vigente. Vai ser realizada a atualização da lei municipal. Os conselheiros aprovaram o auxílio-alimentação. **Item 4:** Apresentação do Projeto nº 01/2025 Abraço Acolhedor: Murilo Borges realizou a apresentação trazendo ao Conselheiro do Conselho Municipal da Assistência Social a realidade local da população em situação de rua, necessidade de atuação articulada entre politicas públicas, fortalecimento da rede de proteção social e garantia de direitos, conforme a Política Nacional para a População, Objetivo Geral do Projeto é instituir e implementar o Protocolo Inter setorial de Atendimento e Abordagem à População em Situação de Rua, garantindo atendimento humanizado, proteção social e acesso aos serviços públicos. Objetivos Específicos: abordagem humanizada; padronizar os procedimentos de abordagem social; fortalecer a articulação entre Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública, promover acessos à documentação, benefícios e serviços; reduzir situações de vulnerabilidade social; desenvolver ações preventivas durante ações preventivas durante período de frio intenso, Estrutura e Equipe de Atendimento: A atuação será realizada pelo CREAS, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Guarda Municipal e Policia Militar, Educação, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Policia Civil e Voluntários. Resultados Esperados: Ampliação do acesso aos serviços públicos; redução das situações de risco; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, melhoria da articulação da rede, atendimento mais humanizado e efetivo; Superação da Violação de direito. Considerações Finais do Projeto: O Projeto Abraço Acolhedor busca consolidar uma política pública humanizada, inter setorial e comprometida com a garantia dos direitos da população em situação de rua, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo cidadania. **Item 5:** Informar sobre a alteração de titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme o Decreto de nº 2253/2026 de 15 de Maio de 2026: a nova titular: Sra. Meilene Viela Nogueira (Diretora do CRAS) e sua Suplente: Alessandra Vieira Francioni Silva, de acordo com o memorando apresentado MI/SAS/Nº 087/2026 já realizado em 08/05/2026 e Decreto nº 2253/2026 de 15 de maio de 2026, formalizado. **Item 6:** A Secretária Executiva informou que o Sr. Maurício Pereira Carneiro lhe informou que não poderá mais participar das reuniões do Conselho, por motivos de estar com sobrecargas com demandas referente ao seu cargo que ocupa na prefeitura como pregão, licitações, de sabendo que o Conselho não poderá ficar sem representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública, o Decreto de nº 1.381/2021, deverá sofrer alterações, a Secretária relatou que já conversou com o Secretário de Infraestrutura Sr. Cleilson Delfino Cardoso Informando que os Conselhos precisam indicar um Titular e suplente da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública para substituição, por meio de memorando e alteração no decreto. **Item 7:** Informes e Comunicação: Os Informes e Comunicação serão enviados por e-mail dos Conselheiros e Representantes para ciência, somente será comentado em reunião ordinária caso os Conselheiros tenham algum apontamento a acrescentar. E nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião às 10:45 min (dez horas e quarenta e cinco minutos).E para constar, eu, Marina de Souza Motta (Secretária do Conselho), lavrei a presente ata, que após a leitura e Aprovação será assinada por mim e pelos membros presentes.